



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número:

108/2021

Emissão:

09/07/21

Processo:

202100058001777

Fornecedor Setor requisitante | Centro de Custo: GAD - Gerência Administrativa

Nome: WANDERSON AFONSO MONTEIRO 79067301191

CNPJ: 30.748.888/0001-06

Fone: (62) 9 9198-6852

Contato: Afonso

Email: [kassyakelly250@gmail.com](mailto:kassyakelly250@gmail.com)

End: Rua dos Curios

Nº: sn

CEP: 74.953-440

Bairro: Morada dos Passaros

Cidade: Aparecida de Goiania

Estado: Goiás

Banco: Caixa Economica Federal

Agência: 013 op 013

Conta: 51590-9

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Contratação de empresa para desmontagem do móvel atual, fabricação e montagem do móvel que será colocado na Van onde são realizadas as vendas dos bordados da Organização, conforme a descrição do item 3 e projetos do móvel, do termo de referência enviado aos fornecedores.	Srv	6.450,00	.01	R\$ 6.450,00

Valor por extenso: Seis mil, quatrocentos e cinquenta reais.

Total R\$

6.450,00

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado, via depósito bancário, em até 07 (sete) dias após a entrega do produto e NF.

Prazo de Entrega: Em até 20 (vinte) dias após o recebimento deste documento.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observação .

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 20 (vinte) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser entregues e montados na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Thomas Marcelo e Silva